

PORTARIA LIC Nº 0160/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0160/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **0160/2025**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa **LAR FABIANO DE CRISTO**, CNPJ nº 33.948.381/0001-94, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE DO CAIC..**

| NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|---|--------------------------------|-----------|
| Atribuição | Nome | Matrícula |
| Gestor do Contrato - Titular | Márcia Valéria da Silva Morais | 7269-01 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Akahyalla Vieira Santos | 21.082-01 |
| Fiscal Técnico - Titular | Silvana Carvalho de Almeida | 2172-01 |

| | | |
|-----------------------------|--------------------------|---------|
| Fiscal Técnico - Substituto | Jamile de Andrade Barros | 1059-01 |
|-----------------------------|--------------------------|---------|

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 08 de julho de 2025.

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação